Docusign Envelope ID: 7E71302C-4EB4-4060-BD3E-82F08A164D8C

BRIDGE INFLUENCE FUNDO DE INVESTIMETO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 46.780.414/0001-81

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 26 de novembro de 2025, às 23:59 horas, na sede social da administradora do **BRIDGE INFLUENCE FUNDO DE INVESTIMETO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.780.414/0001-81 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO. Realizada conforme edital de convocação encaminhado aos cotistas do Fundo em 11 de novembro de 2025.

III. PRESENÇA. Presentes os cotistas titulares de 63,19% (sessenta e três vírgula dezenove por cento) das cotas subscritas do Fundo votantes.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Christian Las casas.

V. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

i) Nos termos do 6.13 e seguintes do Regulamento, solicitar a aprovação e, consequentemente a renúncia ao direito de preferência sobre as cotas que serão alienadas, nos termos do Comunicado de Direito de Preferência anexo (**Anexo I**) ("Alienação das Cotas").

ii) Ato contínuo à Alienação das Cotas, aprovar a conversão das Cotas Subclasse A alienadas, na proporção de 1:1, em Cotas Subclasse B.

Docusign Envelope ID: 7E71302C-4EB4-4060-BD3E-82F08A164D8C

VI. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, 100% (cem por cento) dos cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram por aprovar:

i) Nos termos do 6.13 e seguintes do Regulamento, solicitar a aprovação e, consequentemente a renúncia ao direito de preferência sobre as cotas que serão alienadas, nos termos do Comunicado de Direito de Preferência anexo (**Anexo I**) ("Alienação das Cotas").

ii) Ato contínuo à Alienação das Cotas, aprovar a conversão das Cotas Subclasse A alienadas, na proporção de 1:1, em Cotas Subclasse B.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Secretário